



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
Coordenadoria de Convênios e Contratos

**CONTRATO Nº 041/2021 – TERMO
DE DOAÇÃO QUE CELEBRAM
ENTRE SI O TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DO ESTADO DO PARÁ E A
FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO
SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ.**

O **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**, Órgão do Poder Judiciário, com sede na Av. Almirante Barroso, nº 3089, Bairro do Souza, na Cidade de Belém, Estado do Pará, CEP 66.613-710, com inscrição no CNPJ/MF nº. 04.567.897/0001-90 neste ato representado por sua Secretária de Administração **DÉBORA MORAES GOMES**, brasileira, residente e domiciliada em Belém, capital do Estado do Pará, portadora da carteira de identidade nº. 1602961 SSP/PA, inscrita no CPF/MF sob o nº. 257.584.702-87, designada pela Portaria nº. 450/2021-GP de 1º de fevereiro de 2021, doravante denominado **DOADOR**; e de outro lado a **FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ**, CNPJ nº: 84.154.186/0001-23, com sede na Rua Diogo Mória, 1101, CEP: 66055-170, Umarizal, Belém/PA, e-mail fasepa.gabinete@gmail.com, neste ato representado por seu Presidente **LUIZ CELSO DA SILVA**, brasileiro, portador da carteira de identidade nº 5447379 SSP/PA, inscrito no CPF nº 005.970.042-42, doravante denominado **DONATÁRIO**, lavram o presente **TERMO DE DOAÇÃO**, em conformidade com a Lei nº 8.666, de 21/06/93, referente ao processo SIGA-DOC PA-PRO-2021/02939 e mediante as seguintes condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente Termo a doação de bens móveis inservíveis pelo DOADOR, observado o disposto na Lei 8.666/93, art. 17, II, “a”, em caráter definitivo e sem encargos ao DONATÁRIO, dos itens relacionados abaixo, dos quais o TJ/PA é legítimo possuidor, por Doação desembaraçada de qualquer ônus, conforme descreve o Laudo de Avaliação, constante do processo em epígrafe, que deste torna-se parte integrante.

QUANTIDADE	ESPECIFICAÇÃO
09	MICROCOMPUTADORES

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FINALIDADE

O presente termo tem como finalidade a doação pelo DOADOR, de material necessário ao desempenho das atividades exercidas pelo DONATÁRIO, transferindo-lhe, desde já, a posse e o domínio que sobre eles exercia, para que possa usar gozar e dispor livremente dos mesmos.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

Os bens foram reavaliados, seguindo o disposto no art. 106, III, § 3º da Lei 4.320/64, ficando o valor geral das avaliações, apenas a título de informação uma vez que não há repasse de recursos financeiros pelo TJ/PA, na ordem de R\$ 1.010,64 (mil e dez reais e sessenta e quatro centavos), conforme informações extraídas do laudo de avaliação elaborado pela Comissão Técnica Permanente de Patrimônio do TJ/PA, às fls. 63 a 70, do processo SIGA-DOC PA-PRO-2021/02939.

CLÁUSULA QUARTA – CONTROLE DOCUMENTAL

O presente termo deverá ser arquivado por ambas as partes para controle e informação, devendo ser disponibilizado, caso seja necessário, para conferência e auditoria.

1



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
Coordenadoria de Convênios e Contratos

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

O presente termo será publicado em 10 (dez) dias, contados de sua assinatura, em conformidade com o artigo 28, §5º da Constituição do Estado do Pará, sendo que o DOADOR providenciará sua publicação, em resumo, no Diário Oficial do Estado.

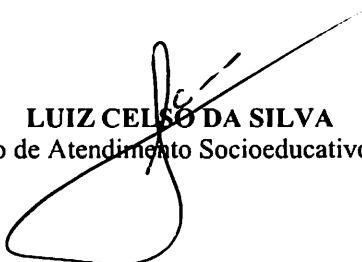
CLÁUSULA SEXTA – DO FORO

O foro competente para dirimir qualquer dúvida do presente termo é o da Cidade de Belém, Estado do Pará, excluindo qualquer outro por mais privilegiado que seja.

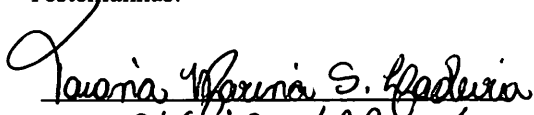
Estando as partes inteiramente de acordo com o acima estipulado, lavram o presente TERMO DE DOAÇÃO em 02 (duas) vias de igual teor, o qual, lido e achado conforme, é assinado pelo DOADOR, pelo DONATÁRIO, e pelas testemunhas.

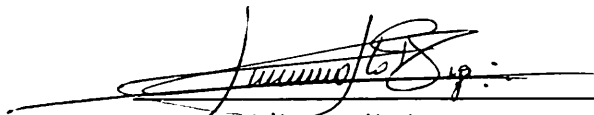
Belém, 09 de setembro de 2021.


DÉBORA MORAES GOMES
Secretária de Administração do TJPA


LUIZ CELSO DA SILVA
Fundação de Atendimento Socioeducativo do Pará

Testemunhas:


CPF nº 946.480.422-04


CPF nº 946.554.132-04

ANALU FERREIRA	MARINHO	Classe Intermediária para Classe Final	Antiguidade
FRANCISCO DE SOUSA	JOSILE	Classe Intermediária para Classe Final	Merecimento

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a contar de 20 de setembro de 2021.
JOÃO PAULO CARNEIRO GONÇALVES LÉDO
Defensor Público-Geral do Estado do Pará

Protocolo: 708259

JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

CONTRATO

Extrato de Contrato nº. 041/2021/TJPA // Partes: TJPA e FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ// CNPJ nº. 84.154.186/0001-23// Objeto do contrato: doação de bens inservíveis // Processo: PA-PRO-2021/02939// Fundamentação Legal: Art. 17, II, "a" da Lei 8.666/93//Foro: Belém // Valor (depreciado) dos bens: R\$ 1.010,64 // Data da assinatura do contrato: 09/09/2021 // Responsável pela assinatura: Débora Moraes Gomes – Secretária de Administração do TJE/PA.

Protocolo: 707711

AVISO DE LICITAÇÃO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ AVISO DE LICITAÇÃO REPUBLIÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 050/TJPA/2021

OBJETO: O objeto do presente pregão eletrônico é o REGISTRO DE PREÇOS PARA EMISSÃO DE CERTIFICADOS DIGITAIS, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital.

SESSÃO PÚBLICA: 06/10/2021, às 10h00min, horário de Brasília, no endereço eletrônico www.gov.br/compras/pt-br. UASG do TJ/PA: 925942.

Edital disponível em: www.gov.br/compras/pt-br e www.tjpa.jus.br. Informações pelo telefone (91)3205-3206, (91) 3205-3184 ou e-mail licitacao@tjpa.jus.br. Belém, 22 de setembro de 2021.

Serviço de Licitação do TJPA.

Protocolo: 707907

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ AVISO DE LICITAÇÃO

REPETIÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 004/TJPA/2021

OBJETO: contratação de empresa especializada para execução da obra de infraestrutura para a instalação de componentes elétricos e eletrônicos (CFTV) destinados a prevenção e combate a incêndio, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital e anexos.

OBS: Considerando a realização deste certame na forma presencial e em razão da pandemia provocada pelo COVID-19, o TJPA adotará, durante as sessões públicas decorrentes, medidas de prevenção controle e contenção de riscos, danos e agravos à saúde dos participantes, a fim de evitar a disseminação da doença, mediante Protocolos recomendados pela Organização Mundial de Saúde, Ministério da Saúde, Conselho Nacional de Justiça, Secretarias de Saúde, Estadual e Municipal, bem como as normas emanadas por este Poder.

Abertura: 08/10/2021, às 10 horas (horário local).

As sessões públicas ocorrerão no Auditório do Serviço de Licitações, Prédio - Sede do TJ/PA, sala T-125, localizado na Avenida Almirante Barroso nº 3089, bairro do Souza, Belém - Pará. Edital: Cópia gratuita em mídia magnética da licitante ou através do site www.tjpa.jus.br, ou impresso ao custo das cópias. Informações: fone: (91)3205-3206 ou e-mail licitacao@tjpa.jus.br. Belém, 22/09/2021. Comissão Permanente de Licitação do TJPA.

Protocolo: 707945

CONVÊNIO

Extrato do Acordo de Cooperação Técnica nº 021/2021-TJPA// Partes: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE e ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL SEÇÃO PARÁ – SUBSEÇÃO MONTE ALEGRE //Objeto: Cooperação mútua entre os partícipes para a digitalização e virtualização do acervo físico da Comarca de Monte Alegre/PA, visando a implantação do acervo 100% digital,

conforme Plano de Trabalho elaborado pelas partes.// Vigência: 12 (doze) meses, início em 22/09/2021 e término em 22/09/2022 // Recursos: não haverá repasse de recurso entre os partícipes.// Foro: Belém/PA// Data da assinatura: 22/09/2022// Responsável pela assinatura: Célia Regina de Lima Pinheiro – Desembargadora Presidente do TJ/PA.

Protocolo: 707791

TERMO ADITIVO A CONVÊNIO

Extrato do 2º Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação nº. 046/2018-TJ-PA// Partes: Tribunal de Justiça do Estado do Pará e a Sociedade Lterária e Beneficente "Cinco de agosto", CNPJ/MF nº 04.554.226/0001-95 // Objeto: disponibilização da documentação que compõe o Acervo Histórico de documentos judiciais do TJ/PA, proveniente do cartório Raiol à Sociedade Beneficente "Cinco de Agosto", na Comarca de Vigia, referente ao período de 1882 a 1970, para que seja higienizado, catalogado, controlado, digitalizado e preservado, garantindo o acesso e a manutenção da memória social às gerações futuras, além da realização de pesquisas científicas na construção do conhecimento da história das relações sociais e culturais da Amazonia.// Objeto do Aditivo: Prorrogação do prazo de Vigência por mais 24 (vinte e quatro) meses, tendo início em 04/12/2021 e término em 03/12/2023// Data da assinatura: 12/08/2021 // Responsável pela assinatura: Célia Regina de Lima Pinheiro – Desembargadora Presidente do TJPA.

Protocolo: 707732

OUTRAS MATÉRIAS

Extrato do 1º Termo Aditivo ao Termo de Cessão de Uso/Convênio nº. 026/2019-TJ-PA// Partes: Tribunal de Justiça do Estado do Pará, o Município de Novo Progresso, através da Prefeitura Municipal (CNPJ: 10.221.786/0001-20), e a Justiça Federal – JF/PA.// Objeto: O presente Termo de Cooperação tem por finalidade viabilizar espaço físico para instalação de uma sala compartilhada de videoconferência para a Justiça Federal na residência oficial da Comarca de Novo Progresso, de aproximadamente 16m², cuja descrição da localização encontra-se em anexo constante do processo nº PA-MEM-2019/07215.//Valor: Sem repasse de valcres. // Objeto do Aditivo: Prorrogação do prazo de vigência em mais 24 (vinte e quatro) meses/ Início: 21/08/2021 e Término: 20/08/2023// Data da assinatura: 18/08/2021// Responsável pela assinatura: Célia Regina de Lima Pinheiro – Desembargadora Presidente do TJPA.

Protocolo: 707797

Extrato do Termo de Cessão de Uso -TJPA // Partes: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ e o MINISTÉRIO PÚBLICO DO PARÁ // Objeto: Constitui objeto do presente instrumento a cessão provisória, a título gratuito, do direito de uso do imóvel pertencente ao Tribunal de Justiça do Estado, localizado no Fórum da Comarca de Prainha/PA, onde situa-se a residência Oficial do magistrado do TJPA. // Vigência: 24 (vinte e quatro) meses, início em 27/08/2021 e término em 27/08/2023 // Recursos: não haverá repasse de recurso entre os partícipes. // Foro: Belém/PA // Data da assinatura: 27/08/2021. // Responsável pela assinatura: Célia Regina de Lima Pinheiro – Desembargadora Presidente do TJ/PA.

Protocolo: 707827

Extrato do Termo de Cessão de Uso -TJPA // Partes: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ e o MINISTÉRIO PÚBLICO DO PARÁ // Objeto: Constitui objeto do presente instrumento a cessão de uso, a título gratuito, do direito de uso do imóvel pertencente ao Tribunal de Justiça do Estado, localizado no Fórum da Comarca de Prainha/PA, onde situa-se a área da residência Oficial do MPPA, com a finalidade de construção da sede de Representação Ministerial naquele município. // Vigência: 20 (vinte) anos, início em 27/08/2021 e término em 27/08/2041 // Recursos: não haverá repasse de recurso entre os partícipes. // Foro: Belém/PA // Data da assinatura: 27/08/2021. // Responsável pela assinatura: Célia Regina de Lima Pinheiro – Desembargadora Presidente do TJ/PA.

Protocolo: 707831

EXTRATO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE Nº. 029/2021/TJPA – O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, órgão do Poder Judiciário com sede na Avenida Almirante Barroso, nº 3089, Bairro do Souza, na Cidade de Belém, Estado do Pará, CEP 66.613-710, com inscrição no CNPJ/MF nº 04.567.897/0001-90, neste ato representado por sua Secretária de Administração DÉBORA MORAES GOMES, em obediência a PORTARIA nº. 451/2020-GP, através da qual foi delegada a aplicação das penalidades previstas nos artigos 86 e 87 da Lei nº.8.666/1993 e artigo 7º da Lei nº 10.520/2002 e nos termos do artigo 22 da Lei Estadual nº. 8.972/20, vem aplicar à empresa GROSS CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 19.427.604/0001-47, com endereço na Av. Presidente Vargas, nº 351, Apt. 803, Bairro Nazaré, cidade de Belém/PA, CEP: 66.010-000. Fone: (91) 3199-0392/99202-6311, Email: grossconstrucoes@hotmail.com, a sanção de multa, no valor de R\$ 6.166,94 (seis mil, cento e sessenta e seis reais e noventa e quatro centavos), bem como a DE SUSPENSÃO temporária de participação em licitação e impedimento para contratar com a Administração Pública, pelo prazo de 02 (dois) anos, por descumprimento das obrigações contidas no Contrato nº 001/2020/TJPA, que tem por objeto a execução da obra de reforma no prédio dos Juizados Criminais e Turmas Recursais pertencente ao TJPA, com base nos documentos e manifestações acostados aos autos, e por tudo o que foi observado no referido parecer, cuja motivação e fundamentação integra este ato decisório. PA-PRO-2020/00001.02//Belém, 20 de setembro de 2021. //Responsável pela assinatura: Débora Moraes Gomes – Secretária de Administração do TJPA.

Protocolo: 707885